



EDITAL Nº 005, DE 30 DE MAIO DE 2025
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6º do artigo 39 da Constituição Federal)

ANA PAULA CREPALDI BUENO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) As tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

Valores	Grupo I	
30h	Grau	Nível
5.786,85	A	I
6.016,34	B	
6.257,36	C	
6.510,39	D	
6.776,08	E	
7.055,00	F	
7.347,97	G	
7.655,50	H	
7.978,47	A	II
8.317,54	B	
8.673,58	C	
9.047,42	D	
9.439,94	E	
9.852,13	F	
10.284,95	G	
10.739,33	H	
11.216,45	A	III
11.717,47	B	
12.243,45	C	
12.795,84	D	
13.375,76	E	
13.984,74	F	
14.624,16	G	
15.295,56	H	
Telefonista-recepcionista		
Assistente do Gabinete da Presidência		





Valores	Grupo II		Grupo III		Grupo IV		Grupo V		Grupo VI	
40h	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível
4.971,18	A	I								
5.161,84	B									
5.360,11	C									
5.568,31	D									
5.786,85	E									
6.016,34	F									
6.257,36	G									
6.510,39	H									
6.776,08	A	II								
7.055,00	B									
7.347,97	C									
7.655,50	D									
7.978,47	E									
8.317,51	F									
8.673,58	G									
9.047,42	H									
9.439,94	A	III								
9.852,13	B									
10.284,95	C									
10.739,33	D									
11.216,44	E									
11.717,47	F									
12.243,45	G									
12.795,84	H									
13.375,76	Agente de Serviços Auxiliares									
13.984,75										
14.624,16										
15.295,56										
16.000,47										
16.740,62										
17.517,87										
18.333,91										
19.190,81										
20.090,50										
21.035,17										
22.027,11										

Valores	GRUPO VII		GRUPO VIII		GRUPO IX		
40h	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	
15.008,50	A	I					
15.695,52	B						
16.416,91	C						
17.174,41	D						
17.969,77	E						
18.804,82	F						
19.681,63	G						
20.602,36	H						
21.569,03	A	II	A	I			
22.584,12	B		B				
23.649,89	C		C				
24.769,01	D		D				
25.944,03	E		E				
27.177,85	F		F				
28.473,33	G		G				
29.833,55	H						
31.261,89	A	III	A	II	A	I	
32.761,57	B		B		B		B
34.336,26	C		C		C		C
35.989,67	D		D		D		D
37.725,75	E		E		E		E
39.548,66	F		F		F		F
41.462,64	G		G		G		G
43.472,43	H						
45.582,60	Assessor de Serviços		A	III	A	II	
47.798,39	Técnicos		B		B		
50.124,88			C		C		
52.567,73			D		D		
55.132,77			E		E		
57.825,94			F		F		
60.653,90			G		G		
63.623,14			H		H		
66.740,87			Assessor de Informática		A	III	
70.014,55					B		
					C		
					D		
					E		
					F		
					G		
					H		
					Procurador Jurídico		
					Procurador Jurídico da Presidência		





COMISSIONADOS

Símbolo	Vencimentos R\$
CC-0	37.343,95
CC-1	17.285,04
CC-2	14.898,94
CC-3	10.031,84

2) O valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Casa é de R\$ R\$ 15.897,71.

3) O valor da gratificação de "Pregoeiro" (FG-02) é de R\$ 1.179,07; sendo que a do membro da equipe de apoio (FG-03) é de R\$ 774,90.

4) Os valores da gratificação (FG-01) são os seguintes:

Função gratificada - FG-01	Percentual
Setor de Administração de Recursos Humanos	30% do vencimento
Setor de Comunicação	30% do vencimento
Setor de Informática	30% do vencimento
Cerimonial Institucional	30% do vencimento
Elaboração de Pareceres na área financeira	30% do vencimento

5) O valor da remuneração de estagiário é de R\$ 3.036,00 (dois salários-mínimos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco (30/05/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb/gab

